



RECOMENDAÇÃO Nº 008/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, CONSTRUA UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE A EMEI ARCO ÍRIS NO DISTRITO DE SANTANA”.

Considerando que é uma reivindicação antiga dos pais dos alunos que frequentam a Escola EMEI ARCO ÍRIS no Distrito de Santana, e também da comunidade local, que estão pleiteando, por nosso intermédio, para a implantação deste quebra-molas com sinalização, no local acima citado, com objetivo de inibir o tráfego, em alta velocidade dos condutores de veículos, que trafegam no perímetro da escola, trazendo maior segurança para toda a comunidade e também como medida preventiva para evitar acidentes.

Por estes fatos, é que esta Recomendação está sendo feita, requerendo que a Mesa Diretora, após leitura no Pequeno Expediente, envie ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 18 de março e 2025.

Proponente:

Cassiano D. da Silva
Cassiano Dreifke da Silva
Vereador do Progressistas

Câmara Municipal de
Vereadores de Chapada-RS
LIDO NA SESSÃO DE

16 MAR 2025

Cassiano D. da Silva
Assinatura do Proponente